



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 57/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, Seja realizada a pintura para demarcação de vagas de estacionamento no Centro de Convivência Egídio Kohler.

JUSTIFICATIVA: A realização da pintura para demarcação das vagas de estacionamento no Centro de Convivência Egídio Kohler se faz necessária para melhorar a organização do fluxo de veículos, garantir a segurança dos usuários e otimizar o uso do espaço disponível.

Atualmente, a falta de sinalização adequada pode ocasionar estacionamento irregular, ocupação indevida de áreas de circulação e dificuldades de acesso, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e prestadores de serviço que utilizam o local.

Luiz Alves/SC, 27 de fevereiro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>